

ARANDU INVESTIMENTOS S.A.

CNPJ nº 14.127.813/0001-51

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

A **ARANDU INVESTIMENTOS S.A.** ("Companhia"), em cumprimento ao disposto no art. 157, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A.") e à Resolução CVM nº 44/21, e em continuidade ao Fato Relevante publicado em 04.12.2025 ("Fato Relevante Anúncio do MoU"), informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, na data de hoje, ocorreu a conclusão das assinaturas do Contrato de Compra de Quotas e Outras Avenças ("Contrato"), celebrado, em 13.01.2026 ("Data de Fechamento"), entre, na qualidade de vendedores, suas controladas **ARANDU WM GESTORA DE PATRIMÔNIO LTDA.** (CNPJ/MF sob o nº 05.119.639/0001-04, "Arandu WM") e **ARANDU PARTNERS LTDA.** (CNPJ/MF sob o nº 56.266.952/0001-06, "Arandu Partners") e, em conjunto com a Arandu WM, as "Vendedoras", e, na qualidade de compradora, a **C20 PARTICIPAÇÕES LTDA.** (CNPJ/MF sob o nº 36.580.036/0001-39, "Compradora"), tendo por objeto a alienação (i) da totalidade das quotas de emissão da **HIERON INVESTIMENTOS LTDA.** (CNPJ/MF sob o nº 10.464.748/0001-07, "Hieron"); e (ii) e de 9.000 (nove mil) Quotas A representativas de 99,99% (noventa e nove vírgula noventa e nove por cento) do capital social da **QUADRANTE INVESTIMENTOS LTDA.** (CNPJ/MF sob o nº 04.521.606/0001-23, "Quadrante", e, em conjunto com a Hieron, as "Sociedades").

Conforme ajustado e formalizado no Contrato, o preço de aquisição devido pela Compradora às Vendedoras ("Preço de Aquisição") foi de R\$ 27.985.752,27 (vinte e sete milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e sete centavos), sendo:

- (i) R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) em moeda corrente, dos quais R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) à vista e R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), devidamente atualizados pela variação do CDI a partir de 31.12.2025, serão pagos em até 30 (trinta) dias, mediante a entrega dos balanços anuais do exercício findo em 31.12.2025;
- (ii) R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), por meio de compensação de créditos detidos pela Compradora em face da Arandu WM; e
- (iii) R\$ 16.958.752,27 (dezesseis milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e sete centavos), pela quitação integral das obrigações de pagamento pela aquisição da Quadrante e da Hieron, em favor dos seus antigos sócios.

Com a consumação do Contrato e a simultânea alienação das Sociedades, a Hieron e a Quadrante deixam de integrar o grupo econômico da Companhia.

A operação está alinhada à estratégia da Companhia de reordenar seu portfólio de participações para o desenvolvimento de seus negócios.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre quaisquer desenvolvimentos relevantes relacionados à operação descrita neste fato relevante e aos seus efeitos econômicos-financeiros, em estrita observância à legislação e regulamentação aplicáveis.

São Paulo, 14 de janeiro de 2026.

ARANDU INVESTIMENTOS S.A.

Dario Graziato Tanure

Diretor Presidente e de Relações com Investidores

ARANDU INVESTIMENTOS S.A.

CNPJ No. 14.127.813/0001-51

Publicly-Held Company

MATERIAL FACT

ARANDU INVESTIMENTOS S.A. (the "Company"), in compliance with Article 157, paragraph 4, of Law No. 6,404, dated December 15, 1976 (the "Brazilian Corporations Law"), and CVM Resolution No. 44/21, and further to the Material Fact disclosed on December 4, 2025 (the "MoU Announcement Material Fact"), hereby informs its shareholders and the market in general that, today, the Company's subsidiaries **ARANDU WM GESTORA DE PATRIMÔNIO LTDA.** (CNPJ/MF No. 05.119.639/0001-04, "Arandu WM") and **ARANDU PARTNERS LTDA.** (CNPJ/MF No. 56.266.952/0001-06, "Arandu Partners") and, jointly with Arandu WM, the "Sellers"), as sellers, consummated the signatures of the a Quota Purchase Agreement and Other Covenants (the "Agreement") entered into, on January 13, 2026 (the "Closing Date"), with **C20 PARTICIPAÇÕES LTDA.** (CNPJ/MF No. 36.580.036/0001-39, the "Buyer"), as buyer, pursuant to which the Sellers sold (i) all quotas issued by **HIERON INVESTIMENTOS LTDA.** (CNPJ/MF No. 10.464.748/0001-07, "Hieron"); and (ii) 9,000 (nine thousand) Class A quotas representing 99.99% (ninety-nine point ninety-nine percent) of the corporate capital of **QUADRANTE INVESTIMENTOS LTDA.** (CNPJ/MF No. 04.521.606/0001-23, "Quadrante") and, jointly with Hieron, the "Companies").

As agreed, and formalized in the Agreement, the acquisition price due by the Buyer to the Sellers (the "Purchase Price") was R\$ 27,985,752.27 (twenty-seven million, nine hundred and eighty-five thousand, seven hundred and fifty-two reais and twenty-seven centavos), as follows:

- (i) R\$ 7,000,000.00 (seven million reais) in cash, of which BRL 6,000,000.00 (six million reais) was paid upfront and BRL 1,000,000.00 (one million reais), duly adjusted by the CDI variation as from December 31, 2025, shall be paid within up to thirty (30) days upon delivery of the annual balance sheets for the fiscal year ended December 31, 2025;
- (ii) R\$ 4,000,000.00 (four million reais), through set-off of receivables held by the Buyer against Arandu WM; and
- (iii) R\$ 16,958,752.27 (sixteen million, nine hundred and fifty-eight thousand, seven hundred and fifty-two reais and twenty-seven centavos), through full settlement of the payment obligations for the acquisition of Quadrante and Hieron, in favor of their former partners;

Upon consummation of the Agreement and the simultaneous sale of the Companies, Hieron and Quadrante will no longer be part of the Company's economic group.

The transaction is aligned with the Company's strategy of reorganizing its investment portfolio to support the development of its businesses.

The Company will keep its shareholders and the market informed of any material developments related to the transaction and its economic-financial effects, in strict compliance with applicable laws and regulations.

São Paulo, January 14, 2026.

ARANDU INVESTIMENTOS S.A.

Dario Graziato Tanure

Chief Executive Officer and Investor Relations Officer